



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 128/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 24 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004032/2021-78 e CONSEPE Nº 315, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidor VINICIUS BONELI VIEIRA, SIAPE nº 1241402, Professor de Magistério, lotado no Curso de Bacharelado em Turismo desta Universidade, por período de 6 (seis) meses, com início em 25 de fevereiro de 2026 e data de término em 25 de agosto de 2026 para o curso de Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) em nível de Doutorado, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:08)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004032/2021-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **8edb35fb27**